



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

RESOLUÇÃO nº 483/88 (Transposição de Verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de Cz\$4.636.182,08 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois cruzados e oito centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Serviços e Encargos	Cz\$945.108,80

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

4000 - Despesas de Capital	
4100 - Investimentos	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$3.691.073,28

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio	
3111 - Pessoal Civil	
- Vencimentos e Outros	Cz\$1.983.121,66
3120 - Material de Consumo	Cz\$653.060,42
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Serviços e Encargos	Cz\$2.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

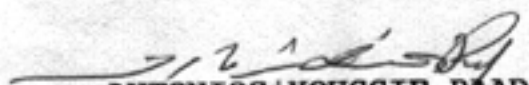
"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

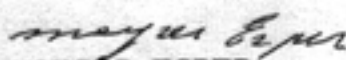
RESOLUÇÃO nº 483/88
(Transposição de Verbas)

à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em con
trário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 25 de novembro de 1.988.


ANTONIOS YOUSSEF BAAD
Presidente


MOYSÉS ESPER
1º Secretário


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
2º Secretário


DJALMA D'ÁVILA LEAL
3º Secretário